



## **MOBILIDADE DO TRABALHO NO BRASIL:**

**A recepção da obra de Jean-Paul de Gaudemar e uma perspectiva crítica para os estudos migratórios**

**Cássio Arruda Boechat**

**Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

**Financiamento FAPES**

**[cassio.boechat@ufes.br](mailto:cassio.boechat@ufes.br)**

### **RESUMO:**

O artigo discorre sobre a teorização de Jean-Paul de Gaudemar sobre a mobilidade do trabalho, aborda como ela foi incorporada aos estudos migratórios brasileiros, representando uma continuidade da perspectiva histórico-estruturalista, mas possibilitando uma abertura para um entendimento da contradição sujeito/objeto materializada no migrante. Por fim, apresenta uma interpretação crítica dessa teorização.

**Palavras-chave:** Mobilidade do trabalho; migrações; padrões de territorialidade; Brasil

**GT – 5:** Mobilidade, migração e espaço urbano

## 1. INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a mobilidade do trabalho desdobram-se dos debates sobre a questão migratória<sup>1</sup>. Evidentemente, tais estudos sobre as migrações podem apontar motivações das mais diversas para os fenômenos, embora haja certa preponderância de uma explicação que recai sobre a busca por emprego (ver DOTA, 2019). A compreensão da centralidade do trabalho nas migrações aparece já no clássico “The Laws of Migration”, de Ravenstein (1885). Trata-se de uma pesquisa sobre as motivações dos migrantes, cujo resultado aponta para razões de trabalho, sem, contudo, problematizar as condições de existência desta mobilidade do trabalho.

Assim, a constatação das motivações de trabalho nas migrações abre a polêmica<sup>2</sup> sobre a definição do sujeito causador do deslocamento. Por um lado, estariam os que argumentam que a migração é o exercício da liberdade de escolha humana, com o indivíduo decidindo onde alocar o seu trabalho. Por outro, os que argumentam que o capital é o sujeito do processo migratório, fazendo dos indivíduos-trabalhadores seus meros objetos. A explicitação da contradição entre estes pontos de vista como inerente ao objeto de estudo, o migrante, conduz à problematização da mobilidade do trabalho como característica de uma relação sujeito-objeto em processo dialético de formação e reprodução – processo que se desdobra na modernização (Kurz, [1992, 1ª. Ed] 1999).

---

1 Utilizamos o termo no sentido que Póvoa Neto (1997, p.12) lhe atribui, a partir de uma construção de Vainer (1986, p.13). Em “Migrações internas e mobilidade do trabalho no Brasil atual”, o autor retoma concepções de Vainer (1984) e Salim (1992) para reforçar um entendimento de que as divergências teórico-metodológicas nos estudos migratórios implicavam em perspectivas distintas de intervenção, ressaltando que a *questão migratória* constituía-se em campo de disputa de políticas, no qual os pesquisadores atuavam, ainda que indiretamente, mas não de maneira neutra. Apesar das divergências, Póvoa Neto (1997, p. 14) recuperaria a compreensão de Almeida e Palmeira (1977) de que “uma suposição básica por trás do conceito de migração é a de que ela é controlável”. Além da concepção de um olhar compartilhado para as migrações como “objeto de atuação por parte do Estado”, Póvoa Neto também discorreria sobre a proposta da existência de três troncos teóricos nos estudos migratórios, de Salim (1992).

2 No mesmo artigo citado na nota anterior, Póvoa Neto (1997) classifica os três troncos teóricos nos quais se enquadraria a maioria da produção teórica sobre a questão migratória: os neoclássicos, os histórico-estruturais e os que se baseiam no conceito de mobilidade do trabalho de Gaudemar. De nosso ponto de vista, no que tange à questão migratória, nenhum destes troncos nega a centralidade do trabalho. Para uma discussão mais detalhada sobre esta tipologia, ver LEITE, GIAVAROTTI, KLUCK, BOECHAT e TOLEDO (2017).

Para discutir esta contradição, o livro *Mobilité du travail et accumulation du capital*, de Jean-Paul de Gaudemar (1976), é decisivo. O autor diferencia o trabalho capitalista das atividades de reprodução pré-modernas pela sua característica de mobilidade. Vale dizer, o trabalho tem mobilidade por ter se tornado uma mercadoria, a mercadoria força de trabalho. Com esse argumento, Gaudemar (1976 e 1977) mostra que o trabalhador não é simplesmente objeto do capital, mas que os trabalhadores mobilizados passam a internalizar a violência econômica – e sua contradição: desejo e necessidade de mercadorias –, mobilizando-se voluntariamente em busca de postos de trabalho. Esta internalização resultaria do que Marx teria chamado ironicamente de acumulação primitiva (1985, cap. 24, item 3).

Apontaremos, no decorrer desse artigo, primeiramente, como a perspectiva da mobilidade do trabalho pôde ser incorporada nos debates sobre as migrações, constituindo ora uma continuidade do estruturalismo vigente ora uma abertura para uma interessante incorporação da dialética sujeito/objeto nos estudos migratórios. Posteriormente, indicaremos a maneira como a obra de Gaudemar foi trazida ao Brasil e o impacto que causou. Por fim, sugeriremos uma interpretação crítica própria sobre esse referencial teórico.

## **2. A perspectiva teórica da mobilidade do trabalho para compreender as migrações**

A discussão realizada sob o “tronco teórico” da mobilidade do trabalho buscaria explicitamente se diferenciar das perspectivas anteriores justamente no ponto que circunda a ressalva feita por Becker (1997) às abordagens neomarxistas<sup>3</sup>, porém de certo modo tem-se aí também uma crítica bem fundamentada aos pressupostos neoclássicos. Assim, um de seus fundamentos é de que a migração devesse deixar de ser pensada como reflexo de

---

3 “Olga Becker (1997), ao percorrer os estudos teóricos sobre a migração, reafirmaria a pertinência de um olhar capaz de envolver aspectos econômicos, sociais e políticos, entendendo-os em conjunto a impor sua ordem aos deslocamentos da força de trabalho. Assim, a autora se afastava dos estudos neoclássicos, enxergando neles análises que positivavam a migração como forma de ajuste necessário à plena realização do capital, entendida como efetivação da livre vontade do ser humano que trabalha. Por outro lado, quanto às abordagens neomarxistas, que explicitavam o papel estrutural do capital na promoção da migração (tanto diretamente no uso produtivo do trabalhador migrante como indiretamente, por meio do exército industrial de reserva), a autora apenas faria ressalvas à negligência com que se tratava o papel da ação do sujeito trabalhador no processo de migração (BECKER, 1997, p. 344). Ressaltava, assim, a necessidade de um olhar mais cuidadoso ao sujeito que migra, reequacionando as estruturas objetivas do mercado de trabalho como condicionantes e não determinantes da migração, a funcionar tais estruturas como disparadores rumo ao assalariamento.” (LEITE, GIAVAROTTI, KLUCK, BOECHAT e TOLEDO, 2017, p. 11)

diferenciações de um espaço pensado como anterior e *a priori*, para atuar como agente de transformação do próprio espaço (VAINER, 1984). Igualmente, o trabalho deveria deixar de ser pensado como constituído *a princípio*, para ser entendido em seu processo histórico de constituição. Essa abordagem buscava, antes, problematizar como o processo histórico tornou os homens móveis e mobilizáveis, sendo esta a sua condição de existir como ofertante de força de trabalho num mercado para esta mercadoria. Esta constituição não ignoraria aspectos subjetivos da compreensão do próprio trabalhador ao atuar neste mercado, incorporando suas representações às análises das imposições históricas da necessidade de migrar.

Buscando sintetizar as formulações de Jean Paul de Gaudemar, Carlos Minc Baumfeld (1984, pp. 28-30) observa que o autor retoma, na primeira parte de seu livro, os modelos neoclássicos de Von Thunen, Weber e Losch criticando-os, respectivamente, pela ausência do trabalho e dos trabalhadores; pela fixidez em determinada localização da força de trabalho, que, não obstante, intervém nos custos de transporte; e pela ausência de uma análise do componente histórico da formação dos mercados de trabalho e de suas transformações. Na segunda parte, ao reconstruir o conceito marxista de mobilidade da força de trabalho, que estaria disperso na obra de Marx, Gaudemar aborda-o a partir de três eixos: produção, utilização e circulação. Assim, como compreende Baumfeld, Gaudemar (1977, caps. 5-8) estaria observando que a força de trabalho é uma mercadoria que deve ser analisada segundo os aspectos de sua presença no mercado (decorrente de sua constituição histórica), de seu valor de uso (utilização produtiva) e de seu valor de troca (trabalho socialmente necessário acordado na esfera da circulação, onde atua a superpopulação relativa).

A análise destes três grandes momentos da produção da mobilidade da força de trabalho passa pela história do próprio capitalismo, da acumulação primitiva à manufatura, da grande indústria à internacionalização do circuito produtivo. GAUDEMAR procura seguir os passos de MARX da mais-valia absoluta e relativa ao processo conjunto da acumulação do capital recolhendo as características e as transformações produzidas na mobilidade da força de trabalho (BAUMFELD, 1984, p. 30).

O. Becker (1997, pp. 334-336) analisa a obra de Gaudemar como parte do “enfoque histórico-estrutural das migrações”, reforçando o aspecto de uma “mobilidade forçada” oriunda desse processo histórico a forçar o trabalhador a aceitar as condições de trabalho existentes, “em oposição à visão neoclássica como um ato de decisão pessoal”: “A migração

passou a ser entendida como a crescente sujeição do trabalho ao capital”. Além disso, encontrou no autor uma caracterização da mobilidade num duplo sentido: espacial (horizontal) e social (vertical). Enquanto a primeira se refere ao “espaço através do qual o trabalho se expande para formar o mercado de trabalho”, a segunda se referiria à mobilidade entre os setores da produção e entre funções do processo produtivo. Por fim, retomou uma crítica superficial de José Carlos Peliano, no livro *Acumulação de trabalho e mobilidade do capital*, para quem Gaudemar estaria equivocado em cunhar o termo “mobilidade do trabalho”, quando, no capitalismo, o que pode ser mobilizado é a força de trabalho, sendo o trabalho a força de trabalho em ação.

Para Salim (1992, p. 134), haveria neste tronco teórico uma preocupação mais epistemológica do que empírica, o que ele toma como um problema. No entanto, considera a discussão relevante por permitir um tratamento dialético entre os níveis estruturais/objetivos e individuais/subjetivos, que estariam separados e apropriados um em detrimento do outro, nos demais troncos teóricos. Leite *et al.* (2013, p. 8), por sua vez, criticam Salim (1992) por este compreender a abordagem da mobilidade do trabalho não como perspectiva crítica mas como vertente meramente epistemológica. O. Becker (1997), ao contrário, numa perspectiva da luta de classes, percebeu na referida conceituação da mobilidade do trabalho a teorização acerca das perspectivas de resistência dos trabalhadores à sua imposição, por meio da contramobilidade e da automobilidade, algo que seria semelhante à apropriação da referida teoria por Baumfeld (1984). Acabariam, desse modo, por positivar uma autogestão do trabalhador algo semelhante ao direito liberal de “ir e vir”, negligenciando a consideração central de Gaudemar (1977) sobre a constituição moderna de uma liberdade contraditória do trabalhador. Porém, o próprio Gaudemar (1977), na introdução e na conclusão de sua obra faria considerações correlatas, sugerindo perspectivas de atuação política a partir de suas considerações teóricas.

De todo modo, diferente de O. Becker (1997) e de Baumfeld (1984), tanto Salim (1992) como Póvoa Neto (1997) destacaram como principais características dessa abordagem a definição da existência da dupla liberdade dos trabalhadores, tanto despossuídos dos meios de produção, como social e juridicamente liberados, além da existência e produção de trabalhadores relativamente sobrantes como condições dos deslocamentos em busca de

trabalho. Assim, a mobilidade do trabalho fica definida como a *característica* da força de trabalho que permite sua utilização pelo capital, assim como conduz à existência das próprias *condições* de acumulação, ressaltando, com isso, que o trabalhador se porta também como proprietário de uma mercadoria especial, a força de trabalho, embora nem sempre seja sujeito de sua utilização. A geógrafa Bertha Becker (1998, pp. 71-72), ao incorporar tardiamente a teorização de Gaudemar, iria ressaltar essa dupla característica, buscando a seguinte síntese:

A mobilidade do trabalho é o processo espacializado de fracionamento social, de constituição da força de trabalho pela transformação do campesinato em trabalhadores assalariados rurais e/ou urbanos, e também pela constituição de camadas intermediárias que complementam a configuração capitalista. A mobilidade da força de trabalho é a qualidade de plasticidade que lhe permite se amoldar às necessidades da produção e que, por isso mesmo, é condição necessária, senão suficiente, da gênese do capital e indício de seu crescimento, exprimindo-se na produção da força de trabalho, na sua utilização no processo produtivo e na sua circulação espacial/ocupacional.

O conceito de mobilidade da força de trabalho, de Gaudemar (1977), desse modo, vai muito além do deslocamento espacial da mesma e das formas tipificadas deste, incorporando as transformações cotidianas e técnicas de seu uso produtivo, bem como a sua formação histórica e sua reprodução, ao que o elemento de sujeição surge como importante consideração de um processo de “docilização dos corpos”, para retomar a formulação foucaultiana assumida pelo autor. Embora os aspectos subjetivos dessa sujeição, de poder escolher onde, como e com quem trabalhar, sejam limitados pelas condições impostas de ter de trabalhar e conforme o caso ter poucas escolhas concretamente possíveis, aqueles aspectos não são necessariamente menosprezados. Assim, há que se colocar a *pergunta* de se talvez não esteja nesta contradição da liberdade do trabalhador o fundamento da abertura de uma dupla interpretação da obra de Gaudemar. De um lado, sendo ele lido como continuidade do marxismo que propõe leituras histórico-estruturais para a migração, ao que se reforça o aspecto da liberdade negativa a forçar ao trabalho. De outro, sendo lido como perspectiva distinta, a possibilitar incorporar na análise outras dimensões subjetivas, baseadas numa liberdade positiva, ou mesmo casos históricos divergentes do encaminhamento clássico rumo ao assalariamento.

Como se nota, numa primeira aproximação à concepção de mobilidade do trabalho, esta parece permitir equacionar dialeticamente, no âmbito teórico, a relação sujeito e objeto

posta particularmente para o caso do trabalhador que, não obstante seja também ocasionalmente migrante, também é móvel (e agente) na sua constante adaptação às necessidades impostas por condições de trabalho em contínua transformação. Por outro lado, é a própria qualidade de se tornar móvel e disponível para ser empregado que se coloca como condição fundamental para que haja acumulação de capital. Por isso, tem-se um tronco teórico que irá se debruçar sobre a constituição histórica dessa qualidade do trabalhador. Por fim, há que se reter que a discussão proposta também sugere posicionamentos políticos, no entanto estes tendem a questionar medidas de equalização da demanda e da oferta de trabalho no mercado, buscando novos programas de crítica à própria mobilização reiterada para o trabalho.

Antes de desdobrar alguns elementos fundamentais da obra de Gaudemar (1977) e do debate em torno de sua interpretação, uma importante dimensão desta pesquisa passa por pensar a maneira como esta teorização foi recepcionada no Brasil. Que impacto causou? Qual papel cumpriu politicamente no debate sobre a *questão migratória*? Como os autores que a adotaram a interpretaram e em que sentidos a desdobraram?

### **3. A recepção no Brasil da teoria de Gaudemar e os debates subjacentes**

A tese de Jean Paul de Gaudemar foi defendida em 1975, na Sorbonne, e publicada com o título de *Mobilité du travail et accumulation du capital*, no ano seguinte na França, tendo sua única tradução para a língua portuguesa sido publicada em Portugal no ano seguinte, 1977, pela editora Estampa. Já em 1978, no entanto, esta versão viria a embasar o estudo do economista Carlos Osório, “Migrações internas e desigualdades”, apresentado no I Encontro da ABEP (Associação Brasileira de Estudos Populacionais).

Tal estudo abordava as migrações em fins dos anos 1970, sobretudo no contexto da fronteira agrícola adentrando áreas da Amazônia, repensando a expropriação e migração de camponeses para e a re-campesinação nessas áreas, sendo que o capital nacional e o grande capital monopolista, motivados e amparados pelas políticas governamentais, estariam “fechando” as possibilidades de acesso aos meios de produção inclusive na fronteira agrícola, mobilizando os camponeses para o assalariamento. Com isso, os processos sociais estariam colocando em xeque a possibilidade teórica de um entendimento da migração para a Amazônia como restabelecimento de um equilíbrio, inexistente para a população nordestina:

“Atualmente, reconhece-se que o equilíbrio é um falso paradigma para a interpretação das migrações, tão plenas de conflitos e desequilíbrios” (OSORIO, 1978, p. 611). Daí a incorporação da obra de Gaudemar, não obstante de maneira pouco aprofundada e mesclada com diversos autores que personificavam o “tronco” histórico-estruturalista.

Vemos que Carlos Osorio não seria o único a buscar na obra do autor uma alternativa. Em artigo que sintetiza alguns pontos de sua tese, igualmente defendida na Sorbonne, em 1984, Carlos Minc Baumfeld (1984, p. 28) faria um breve balanço desta recepção, observando que: “Nos últimos cinco anos, algumas áreas das ciências sociais e políticas que estudam a questão das migrações e da mobilidade do trabalho têm tomado como referência o trabalho de GAUDEMAR”. Baumfeld (1984, pp. 25-27) situa a importância dessa assimilação a partir da constatação de limitações teóricas nos estudos migratórios<sup>4</sup>, a partir também de seu objeto particular de pesquisa que são as fronteiras agrícolas especialmente na Amazônia brasileira, e por meio de uma interpretação singular das possibilidades políticas decorrentes da interpretação que propõe.

Nesse sentido, a recuperação da teorização de Gaudemar, sobre a mobilidade do trabalho, possibilitava-lhe adotar elementos da constituição da força de trabalho e da sua submissão às necessidades do capital, que não naturalizam e nem individualizam as decisões de migração como tampouco reduzem todos os seus casos a imposições de ordem estrutural. Porém, no momento mesmo dessa incorporação teórica, Baumfeld já fazia a importante ressalva:

---

4 Quanto aos estudos migratórios, via-os operando, de um lado, com os limitados conceitos de fecundidade e mortalidade, não tratados os próprios como objeto de estudo. Desse modo, haveria uma redução dos “movimentos da população às instâncias da sua reprodução biológica” (BAUMFELD, 1984, p. 25). Mais do que o uso reiterado de variáveis clássicas (idade, sexo, grau de instrução) para avaliar a decisão de migrar, tais estudos supunham uma perspectiva individual, sendo as escalas mais amplas meros somatórios de ações individuais na direção de procriar ou de migrar. Outra ideia reiterada, sobretudo na geografia das populações, era o entendimento das migrações na contraposição entre população e recursos disponíveis, não incorrendo em considerações sobre a apropriação desses recursos e suas formas diversas de utilização possível. No que tange às primeiras abordagens que o autor chama de “perspectiva individual e comportamentalista”, rebate-as com a argumentação de que a migração geralmente não se coloca como opção, mas como imposições, seja pela expulsão direta, por formas diversas de violência, como também por processos de endividamento (BAUMFELD, 1984, p. 27). Por outro lado, o próprio Baumfeld não adota esta explicação como *regra*, observando a existência, sobretudo em meios urbanos e em países desenvolvidos, de migrações motivadas e diferenciadas pelo “nível de instrução e de renda e perspectivas de ascensão social”.



A sistematização realizada por GAUDEMAR é sem dúvida de grande utilidade para os estudos sobre a formação de mercados de FT. Há no entanto que agregar novos elementos e outros eixos de análise que capacitem o modelo analítico proposto para a apreensão da especificidade das realidades que estudamos (BAUMFELD, 1984, p. 30 – grifos do autor)

Esta ressalva seria amplamente aceita por Bertha Becker. Embora não tendo incorporado a teorização de Gaudemar num primeiro momento, a autora de *Amazônia* (1997), apresentaria, nos anos 1990, o conceito de mobilidade do trabalho como “um novo marco teórico”. Sua utilização, porém, insere-se no entendimento de uma “fronteira de recursos” que já é urbanizada e que não constituía mais, como há 40 ou 50 anos, “um contraponto significativo à migração para as cidades do país”, como “etapas transitórias de proletarização”, sendo que os trabalhadores “polivalentes” mobilizados, não seriam necessariamente assalariados: “Daí a necessidade de um conceito novo e abrangente” (BECKER, 1997, pp. 45-48).

Tratando de recortes de pesquisa semelhantes aos de Osorio (1978) e de Becker (1997), Baumfeld (1984) faz um estudo particular sobre áreas de fronteira ao redor da rodovia federal BR-364, em Rondônia. É importante notar que seus estudos continuamente se referenciam nos de Jean Hebette e Rosa Elizabeth Acevedo, pesquisadores da UFPA, que escreveram o artigo “Mobilidade do trabalho e fronteira amazônica: a Belém-Brasília”, publicado quatro anos antes, em 1980, já incorporando a teorização de Gaudemar.

Acevedo e Hebette (1980, pp. 192-194) fazem uma série de indagações que coincidem com a ressalva de Baumfeld e Becker a Gaudemar e com as próprias questões de pesquisa de Baumfeld e Becker. No essencial, estão questionando o modelo clássico segundo o qual a expulsão de camponeses levaria ao assalariamento industrial, espantando-se com a reintegração destes na economia nos setores da agricultura, do comércio e da construção civil. Ao que os autores se perguntam se tais destinações se orientam por questões psicológicas ou étnicas ou por conformações estruturais do mercado de trabalho numa realidade regional não industrializada. Por outro lado, estão recuperando a história recente da colonização da fronteira agrícola amazônica, estimulada pelo Estado desde os anos 1940, que visava fixar os “colonos” à terra. Emerge daí uma primeira particularização da questão migratória nacional, para Baumfeld (1984, p. 28), que seria distinta daquela hipótese inicialmente tratada da busca pela “mobilidade perfeita”:

O discurso governamental trata das migrações como fator de progresso, de desenvolvimento, no caso das áreas pioneiras, e por outro lado, defende a necessidade de fixar o homem ao campo, quando o que está em jogo são as migrações rurais-urbanas com destino às grandes metrópoles. O curioso é que grande parte da oposição, seja parlamentar, seja acadêmica, geralmente repete o mesmo discurso, apenas discordando das causas dos fenômenos e acentuando seus aspectos sociais. Qual a natureza do curioso consenso nacional sobre a necessidade de “fixar o homem ao campo”?

Neste quesito, Carlos Osorio (1978, p. 614), compreendia, no entanto, que a fixação do homem ao campo, que orientou a expansão da fronteira agrícola teria se modificado com a entrada do capital monopolista na ocupação das terras e na produção agrícola na Amazônia, comprovando-se na prática a falácia da ideologia do equilíbrio social promovido pela migração:

O fechamento da Amazônia vem desmontar toda aquela “construção física” do tempo em que se concebeu que o Nordeste pobre, seco e superpovoado deveria se equilibrar com a Amazônia, potencialmente rica, úmida e subpovoada. É pertinente relembrar que no anúncio da Transamazônica explicitou-se uma aplicação sócio-econômica caricaturada da lei física de Arquimedes “dos vasos comunicantes” tenderem a equilibrar-se.

Na sua interpretação sobre o debate acerca da *fronteira*, Bertha Becker (1998, pp. 62-65) observa a existência contemporânea de duas vertentes interpretativas sobre a ocupação da fronteira tanto por pequenos produtores como por grandes empreendedores. A primeira seria *economicista e funcionalista*, a caracterizar a fronteira como o local do campo, da agricultura e do atraso em relação aos centros industrializados e urbanizados. Neste dualismo, a funcionalidade da fronteira estaria na sua abertura para a acumulação de capital, sendo por vezes aquela considerada como “válvula de escape” para “as tensões sociais e demográficas produzidas nas áreas povoadas” e objeto de intervenção do Estado. Para outros, seria ela a fronteira a fornecedora de alimentos e matérias-primas baratas, exploradas pelo capital comercial.

Como os demais autores acima citados, Becker (1998) estaria aqui criticando estas explicações por diversos motivos: por considerar que o atraso relativo do campo e da agricultura são produto da sua subordinação indireta ao capital, havendo uma determinação do capitalismo mundial e da divisão internacional do trabalho; por considerar que o dualismo e o funcionalismo obscurecem as contradições do desenvolvimento; por considerar que as relações

não-capitalistas não são funcionais, para a escala do país, não podendo ser tratadas como solução.

Dessa última consideração decorre a segunda abordagem corrente sobre a fronteira, agrupada por Becker (1998, p. 65) como sendo de viés “antropológico”. Retomando os processos sociais dos anos 1970 e 1980, como Osorio (1978) e Acevedo e Hebette (1980), a monopolização do território teria levado a um questionamento do “mito da terra liberta”. Desse modo, critica a noção de uma especificidade camponesa, reproduzida na fronteira e subordinada indiretamente ao capital (comercial).

Para Becker (1998, p. 66), desse modo, as transformações das relações sociais da e na fronteira teriam levado à necessidade de uma nova significação da mesma, que a concebesse como não mais produzindo para o centro-sul; como já sendo urbanizada; que a migração para aí não é espontânea, mas estimulada pelo Estado, produzindo uma diferenciação no campesinato; sendo uma fronteira alvo de investimentos de grande porte das várias frações do capital, incluindo a financeira: “A estratégia reflexiva e anti-reducionista sobre a fronteira é parte da reflexão sobre o papel do espaço e sua estreita relação com o Estado na era tecnológica contemporânea”.

Vemos aqui, portanto, uma autora – como a maior parte daqueles que incorporaram a princípio o conceito de “mobilidade do trabalho”, de Gaudemar (1977), em seus estudos – que buscava um suporte teórico para repensar um objeto de estudo em transformação. Não se contentando nem com formulações neoclássicas nem com perspectivas estruturalistas (tomadas como economicistas) e tampouco com abordagens antropologizantes, a teorização de Gaudemar surgia como abertura para uma “estratégia reflexiva e anti-reducionista”, sugerindo uma diferença desta para outras abordagens “neomarxistas”.

Temos, pois, autores que ampliam seu leque de referências, sem abandonar uma perspectiva teórica marxista. O próprio Gaudemar, embora se sustentando nas análises de Marx, Luxemburgo e Lenin, iria se influenciar pelas do *poder* em Foucault. De maneira semelhante, B. Becker, segundo Saquet e Cichoski (2013, pp. 5-6), incorporaria a concepção de *território* de Raffestin, como parte da multidimensionalidade do poder do Estado.

Assim, podemos retomar, para concluir sobre a recepção da teoria em questão, a maneira como Carlos Vainer (1984) repensa as migrações não apenas como objetos de políticas públicas mas também como produto destas; de maneira semelhante, não se tratam de deslocamentos de corpos sobre um espaço isomórfico, mas a produção da mobilidade dos corpos e a transformação do espaço a conformar e reconformar relações entre corpos e espaços: “o que interessa destacar é o conjunto de relações sociais que definem as diferentes territorialidades”.

Em estudo particularmente focando a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil do século XIX, Vainer (1988) apontaria a formulação da constituição da mobilidade do trabalho como dimensão necessária do trabalho livre que incorporava uma formulação ideológica que positivava a ética do trabalho em detrimento da incorporação de escravos como trabalhadores em potencial, abrindo caminho para as políticas de imigração em massa, promovidas pelo governo provincial de São Paulo para fornecer colonos estrangeiros para a cafeicultura em expansão.

Esta pesquisa constitui, pois, um desdobramento da sugestão teórico-metodológica de Vainer (1984, p. 42) que incorporava a mobilidade do trabalho como perspectiva teórica e crítica que passava pela formulação de discursos, fomentados e sustentados por políticas estatais. Neste sentido, se não se espera uma formulação sobre um equilíbrio econômico reiterado pelas migrações, tem-se uma compreensão da dimensão social do Estado compreendido como espécie de “médico da sociedade” a buscar curar “as patologias de que o organismo social é portador”, sendo que estas vão se modificando e fomentando discursos oficiais diversos a cada momento voltados para o “encobrimento-deslocamento”: “Que a questão racial ceda lugar à questão regional, que a questão dos braços para a agricultura seja superada pela questão urbana, eis fenômenos que estão a sinalizar a aparição de novas formas de controle do trabalho no espaço”.

Esta breve retomada da recepção no Brasil da formulação de Gaudemar sobre a mobilidade do trabalho permite, dessa maneira, ver que se tem uma incorporação que ora decorre de insatisfações teóricas na análise de objetos empíricos transformados e ora se dá pela possibilidade vislumbrada de um alargamento de novas dimensões igualmente teóricas

para o referencial marxista. Passamos agora a apresentar de maneira sintética um entendimento próprio da teorização em questão e como ela pode contribuir para pensar o processo de formação e crise do trabalho e de territorialização do capital no Brasil.

#### **4. Mobilização do trabalho e formação de padrões de territorialidade**

A mobilização do trabalho pode ser pensada, portanto, como a formação da mobilidade do trabalho, uma prática social em processo que define *padrões de territorialidade*<sup>5</sup>: território do capital em processo. Trata-se de um contexto relacional, que envolve poderes assimétricos, do qual a mobilidade do trabalho é resultado, mas também pressuposto. No caso das migrações, o trabalhador seria um sujeito empírico, deslocando-se no interior de um território que permite tal relação, em busca de oportunidades de trabalho, muitas vezes das mínimas condições de sobrevivência. Pode-se dizer que a mobilidade deste sujeito cumpre, contraditoriamente, as necessidades do capital, transformando e reproduzindo seu território. Nessa construção, a prática do migrante é a ação de um sujeito, cuja subjetividade é moldada nos termos da relação capital. Ou seja, uma prática territorialmente condicionada. Não só como imposição externa, mas como introspecção da relação capital na forma de entendimento do mundo por parte do sujeito e na forma de vivência prática inerente ao território.

A mobilização do trabalho é uma característica intrínseca ao processo de modernização que destrói a autonomia das sociedades não capitalistas, re-territorializando o seu lugar. Esta perspectiva permite diferenciar os padrões de territorialidade que envolvem e pressupõem a mobilidade do trabalho. A particularidade dos processos de mobilização do trabalho, no

---

5 O conceito de território aqui adotado tem sido objeto de estudo Grosso modo, toma-se o conceito de territorialidade da forma como Raffestin o formula no item 3 do capítulo I da Terceira parte de seu livro *Por uma Geografia do poder* (1980). No entanto, consideramos necessária a reformulação deste conceito, dada sua pretensão de universalidade. Da perspectiva desta linha de pesquisa a pretensa validade universal dos conceitos implica uma definição de homem de validade universal, com isso se perde a possibilidade de pensar o humano como um dado do contexto, só formulado no processo de modernização. Perceba-se este problema ao definir o dinheiro independente do contexto como faz o autor ao afirmar que este não é *nada mais que a matematização da mercadoria* (1980, p. 36). Tal afirmação merece ser repensada diante do papel de poder representado pelo capital financeiro, diretamente implicado com a forma transformada de ser do dinheiro pelos mercados financeiro (que envolve projeções para o futuro). Neste sentido, a relação entre os poderes e o Poder do Estado parece implicar a identificação de diferentes padrões de territorialidade de acordo com as formas de mobilização do trabalho que se troca por dinheiro.

ênfase aqui dada, apresenta a marca da sua relação com a modernização. Os processos de formação de padrões territoriais envolvem fenômenos bastante difundidos mundialmente, como as tendências à urbanização e à monopolização da violência extraeconômica pelo Estado nacional. Isto é, a mobilidade do trabalho é constituída e constituinte da formação da territorialidade capitalista. O espaço produzido pela modernização se caracteriza pela formação dos polos urbanos em processo de metropolização, o que implica a produção material da metrópole, de suas áreas de influência e a constituição dos instrumentos de poder de comando sobre o trabalho concreto que constitui e reproduz esta territorialidade.

Ressalte-se que o Estado nacional produz seu território com a contratação de trabalhadores, não só responsáveis pela violência, mas também responsáveis por todo o aparato legislativo, judiciário e executivo. Isso sem falar em todo o aparato da indústria cultural (Adorno e Horkheimer, 2002, cap. 3) e, em consequência, de todo o trabalho mobilizado para reproduzi-la em condições de acumulação ampliada. A produção de um exército de trabalhadores livres, ofertantes de força de trabalho comprada (como as demais mercadorias que circulam no interior de um território determinado) em moeda nacional<sup>6</sup>, é a forma de territorialidade adequada ao Estado nacional capitalista (Gaudemar, 1977).

Apresentados desta forma, os processos migratórios revelam-se pressupostos – ressalte-se que o pressuposto não necessariamente se realiza, sendo que isso o opõe ao posto<sup>7</sup>– da formação das superpopulações relativas das metrópoles industriais, centros econômicos de territórios nacionais, à disposição da acumulação capitalista, objetivo nada secreto dos Estados nacionais modernizadores<sup>8</sup> (Marx, 1985, cap. XXIII, item 3). O padrão da territorialidade da reprodução ampliada do capital não se realiza sem os fluxos migratórios dirigidos às cidades, a partir das áreas em que esta forma de territorialidade não está formada.

---

6 O desenvolvimento desta tese precisa ser pensado em relação à formulação de Michael Aglietta e André Orléan em *A violência da moeda* (1990), no qual os autores problematizam a relação entre soberania e emissão de moeda, questão bastante relevante para discutir a territorialidade do capital no Estado nacional modernizador.

7 Sobre a relação entre pressuposição e posição ver “Dialética marxista, humanismo, anti-humanismo”, em Fausto, 1983.

8 Sobre esta afirmação ver o ensaio “A geopolítica do capitalismo”, publicado em *A produção capitalista do espaço*, de David Harvey (2005, capítulo 5).

Em *Elegia para uma re(li)gião* (1977), Francisco de Oliveira apresenta o conceito de região econômica e política como formação socioeconômica baseada em um espaço determinado, uma vez que as territorialidades particulares do processo de acumulação passam inclusive pelas possibilidades das migrações.

As migrações, neste sentido, podem ser apresentadas não apenas como uma possibilidade de um ser humano inserido no quadro natural do planeta, mas como um desdobramento desse processo de territorialização, em que a relação com a natureza é cada vez mais mediada pelo processo global de produção e consumo de mercadorias, que Marx (1985, cap. 1, item 2) chamou de *metabolismo social*. Assim, a mobilização do trabalho é remobilização constante em uma forma de territorialidade que articula terra à renda da terra, capital aos juros e trabalho aos salários. Ou seja, a territorialização implica a inclusão de terra, capital e trabalho em seu processo de reprodução medidos em tempo abstrato. Desta forma, a territorialidade adequada ao capital tende à financeirização ao articular o dinheiro como forma de mediação dos fatores de reprodução territoriais medidos em tempo abstrato<sup>9</sup>.

Ressalte-se que não se trata de denunciar como um equívoco a Geografia que se quer uma Ecologia Humana (Max Sorre, 1984, por exemplo). O problema de pesquisa aqui proposto é estudar os fluxos materiais considerando a mobilização do trabalho (que por si tem dimensão material), buscando revelar o processo de territorialização do capital que dá sentido a estes fluxos<sup>10</sup>. Sem deixar de ser um metabolismo social (uma totalidade concreta, socialmente constituída) com a natureza (Marx, 1985, cap.1, item 2), este processo forma e transforma seu território. Assim, a perspectiva aqui adotada articula as diversas escalas de poder em sua relação com a mobilidade do trabalho, desnaturalizando a forma mercadoria e explicitando a

---

9 Não se trata de um simples economicismo. É importante considerar que os processos de transformação material envolvem seus pressupostos legislativos, jurídicos e executivos, o que inclui educação, saúde, pesquisa, etc. São processos de trabalho mobilizados por dinheiro, as contabilidades das empresas cada vez mais explicitam custos que são reduzidos desde os tempos da economia política clássica à fórmula trinitária (terra, trabalho e capital). No entanto, há que se considerar que, especialmente depois da imposição do capital financeiro é impossível pensar a mobilização do trabalho feita pelo Estado sem consideração a custos mobiliários, imobiliários e do que cada vez mais é chamado de capital humano. Trata-se da assustadora tendência à mobilidade do trabalho de Gaudemar (1977, item V do cap.8).

10 Sobre isso ver “Mobilização do trabalho e o estudo da região” (Toledo & Boechat, 2012), especialmente o item “A procura por Monbeig de uma dinâmica de diferenciação de áreas”. O termo diferenciação de áreas de Hartshorne (1969) foi o objeto inicial da crítica do artigo, que se pergunta por uma diferenciação de áreas dada pelo processo de modernização tendo a acumulação do capital como sentido do processo.

violência econômica, sem deixar de atentar para os poderes que portam a violência extraeconômica no processo de modernização.

O poder globalizado do dinheiro financeirizado não pode simplesmente ser imposto a um território conquistado, nem pode transformar os territórios conquistados sem o apoio de um Estado nacional representativo, visto que a relação de cidadania, ou sua promessa, é momento estruturante desta forma territorial. Neste sentido, as dinâmicas da totalidade capitalista em processo só podem ser adequadamente apresentadas tendo em vista as formações particulares das diversas escalas desta forma territorial<sup>11</sup>.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Repensando a questão migratória na articulação de escalas de análise**

Esta perspectiva crítica pretende aprofundar os estudos que consideram o Estado em seus momentos absolutista/colonial, regional e nacional como parte da reprodução das relações sociais de produção do processo de modernização, participando da formação dos poderes privados a ele contrapostos<sup>12</sup>. Este questionamento permite ainda realizar pesquisas mobilizando procedimento crítico que pode ser percebido nas outras escalas de análise requeridas por diferentes objetos de estudo na Geografia. O estudo da formação do Estado nacional – atento ao padrão de reprodução das relações de produção em suas diferentes escalas – permite identificar estes padrões de territorialidade como momentos da

---

11 A formação territorial do Estado nacional brasileiro é um processo contraditório de reprodução das relações sociais de produção no interior do processo mais amplo de modernização, que produz, diferencia e delimita contraditoriamente seu território. Este processo não se restringe a uma formação autônoma no interior das fronteiras dos territórios dos Estados nacionais. Como afirma Caio Prado Jr.: *“a ocupação e o povoamento do território que constituiria o Brasil não é senão um episódio, um pequeno detalhe daquele quadro imenso (a atividade colonizadora que acabaria por integrar o Universo todo em uma nova ordem que é o mundo moderno, em que a Europa, ou antes, sua civilização, se estenderia dominadora por toda a parte)”* (Prado Jr., 1965, p. 14).

12 O Estado nacional deriva do Estado absolutista colonial, sendo produzido, mas também promotor, do processo de modernização. Os papéis assumidos pelo Estado nacional e por suas repartições administrativas estão associados à reprodução das relações sociais de produção. Por isso, importa retomar a tradição das interpretações do Brasil, mas em perspectiva crítica, ressaltando os aspectos de modernização presentes na formação deste Estado nacional desde seu momento colonial, diferenciando padrões de territorialidade presentes em tal processo. A crise do Antigo Sistema Colonial (Novais, 1995) explicita seus aspectos contraditórios, desencadeia a formação de um Estado nacional brasileiro aparentemente autônomo da acumulação primitiva de capital em escala mundial (ver Heidemann, Toledo & Boechat, 2014).



territorialização do capital. Assim, é nas escalas regional, urbana e local que se pode perceber a mudança do padrão de intervenção do Estado nacional na reprodução das relações sociais de produção e em consequência perceber os conflitos gerados na imposição da territorialização do capital.

Pensar o lugar social da mobilidade do trabalho em crise demanda uma aproximação aos atuais aparatos de controle sobre o trabalho e sua possível configuração em um novo padrão de territorialidade. Nesse momento, o Estado nacional parece se ver em meio a dificuldades crescentes de sustentação de uma coesão nacional, mesmo que através de ações emergenciais ou de um Estado eminentemente policial. Na escala global, parece ser o imperialismo de crise que cada vez mais age como polícia global monopolista, a re-costurar a malha de soberanias nacionais falidas, gerando e gerindo espólios das guerras de ordenamento mundial (Kurz, 2005).

A crise imigratória dos refugiados na Europa, que comporta violações de Direitos Humanos das mais profundas, com milhares de pessoas projetadas em botes através do Mediterrâneo, ilustra o cenário de uma aparente nova territorialidade da crise que inaugura novos aparatos de controle sobre a mobilidade do trabalho. Não obstante, diversos fenômenos da crise do trabalho ao redor do mundo passam a se comunicar entre si.

Os conteúdos da gestão do trabalho no Brasil hoje demandam uma pesquisa que os associe aos padrões de territorialidade de reprodução do capital sob a égide da financeirização. Ganha destaque, assim, a ocorrência crescente de trabalho análogo à escravidão no mercado de trabalho brasileiro e as ações que o combatem, ressaltando-se a presença considerável de tais casos nos diversos setores do agronegócio nacional, altamente tecnificado e financeirizado.

Ademais, requerem um olhar atento as relações de trabalho e legislações que envolvem as populações estrangeiras no Brasil, tais como a comunidade latino-americana, recrutadas para o setor têxtil em geral clandestinamente, os imigrantes haitianos inseridos precariamente na construção civil (nas obras da Copa do Mundo, das Olimpíadas e nos serviços de limpeza urbana metropolitanos), e os imigrantes africanos no Brasil, engajados no setor avícola como sangradores de frangos, por exemplo, enquanto vivem sob a sombra de uma peça jurídica

inusitada (solicitantes permanentes de refúgio) alinhada às diretrizes humanitárias da Organização das Nações Unidas (ONU).

Não menos importantes são as pesquisas que se debruçam sobre as formas contemporâneas de “empreendedorismo”, positivado no discurso corrente e revelador da reiteração da forma sujeito internalizada de trabalhadores que, face às dificuldades de um mercado de trabalho que se restringe, dedicam-se a autoexplorar a sua força de trabalho, evidenciando faceta importante de uma condição social em vias de generalização: de sermos “sujeitos do dinheiro sem dinheiro” (Kurz, 2005).

Em linhas gerais, a relação de dissociação sexual (Scholz, 1996 e 2010) permanece como elemento co-constituente do exercício de mobilidade do trabalho, ainda que cada pesquisa precise se referenciar a contextos particulares. A hipótese de que a crise do trabalho acarretaria funções acrescidas para as mulheres acompanha as perguntas sobre os fenômenos migratórios, pesquisados na relação dos indivíduos com suas famílias. Por outro lado, o trabalho, enquanto campo social androcêntrico, com suas subjacentes dimensões simbólica, psicológica e cultural referidas ao mundo masculino, ocidental e eurocêntrico, precisa ser pesquisado levando-se em consideração as dimensões dissociadas no campo do feminino. A própria dissociação sexual se situaria, assim, enquanto elemento reprodutor da sociabilidade moderna baseada no exercício da mobilidade do trabalho (ver Scholz, 1996, 2010).

Nesse sentido, a perspectiva aqui apresentada aponta para perguntas sobre a existência e as formas de reprodução social de um possível novo padrão de territorialidade de crise, permeadas por mecanismos financeirizados de acesso ao crédito e sustentadas pelos fenômenos empíricos de socialização mediados pelo exercício da mobilidade do trabalho igualmente em crise e seus desdobramentos sobre a dissociação sexual.

## 6. REFERÊNCIAS

- ACEVEDO, R. E. & HEBETTE, J. “Mobilidade do trabalho”. In: Série Seminários e Debates, n. 7, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1982.
- ADORNO, T. & HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002
- AGLIETTA, M. & ORLEAN, A. *A violência da moeda*. São Paulo. Editora Brasiliense. 1990.

- PALMEIRA, M. e ALMEIDA, A. W. B. *A invenção da migração*. Projeto emprego e mudança sócioeconômica no Nordeste. Rio de Janeiro, Museu Nacional/UFRJ (mimeografado).
- BAUMFELD, C. M. “Formação do trabalho: mobilidade e imobilização da força de trabalho na agricultura brasileira – uma análise crítica da formulação de Gaudemar”. In: Anuário do IGEO/UFRJ, vol. 08, Rio de Janeiro, 1984.
- BECKER, B. “Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira”. In: AUBERTIN, C. (org.) *Fronteiras*. Brasília: UNB/ Paris: Orstom, 1998.
- BECKER, O, M. S. “Mobilidade espacial da população: conceitos, tipologia, contextos”. In: CASTRO, Iná E. de; GOMES, P. C. da C. & CORRÊA, R. L. (orgs.) *Explorações geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p.319-367.
- DAMIANI, A. L. *População e geografia*. São Paulo. Contexto, 1991.
- DOTA, E. M. Oportunidades de trabalho e a migração rural-urbana no Espírito Santo. *Revista Rural & Urbano*. Recife. v. 04, n. 01, p. 37-56, 2019.
- FAUSTO, R. *Marx: Lógica e Política*, investigações para uma reconstituição da dialética, vol. I, São Paulo, Brasiliense, 1983.
- GAUDEMAR, J.-P. de. *Mobilité du travail et accumulation du capital*. Paris: Librairie François Maspero. 1976.
- \_\_\_\_\_. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa: Estampa, 1977.
- \_\_\_\_\_. *La mobilisation générale*. Paris, Editions du Champ Urbain, 1979.
- HARTSHORNE, R. *Questões sobre a Natureza da Geografia*. Rio de Janeiro: Instituto Panamericano de Geografia e História, 1969.
- HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HEIDEMANN, H. D. “Deslocamentos populacionais e mobilidade fictícia: a razão fetichizada do migrante e do seu pesquisador”. In: SILVA, S. A. da. (Org.) *Migrantes em contextos urbanos: uma abordagem interdisciplinar*. 1 ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2010, v. 1, p. 15-33.
- \_\_\_\_\_. “Os migrantes e a crise da sociedade do trabalho: humilhação secundária, resistência e emancipação”. In: WITTE, D. A. de. (Org.) *Migração, discriminação e alternativas*. São Paulo: Paulinas, 2004.
- HEIDEMANN, H. D.; TOLEDO, C. A & BOECHAT, C. A.. “O trabalho no Brasil: traçado interpretativo de sua história e de sua crítica”. In: *Revista Estudos Avançados*, IEA/USP, vol. 28, n. 81, 2014.
- HEIDEMANN, H. D. & SILVA, S. A. da. *Simpósio Internacional de Migração: nação, lugar e dinâmicas territoriais*. São Paulo: Humanitas, 2007.
- HEIDEMANN, H. D.; BOECHAT, C. A & TOLEDO, C. A. “Vinte anos de um grupo de estudos do Labor”. In: *Revista do Departamento de Geografia*, USP, vol. 30, 2012.
- KURZ, R. *O colapso da modernização*. Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1999.
- \_\_\_\_\_. “Barbárie, Migração e Guerras de Ordenamento Mundial: para uma caracterização da situação contemporânea da sociedade mundial”. In: Serviço Pastoral dos Migrantes. (Org.) *Travessias na desordem global: Fórum Social Mundial das Migrações*. São Paulo: Paulinas, 2005.

- LEITE, A. C. G.; BOECHAT, C. A.; TOLEDO, C. A.; GIAVAROTTI, D. M.; KLUCK, E. G. J. “A mobilidade revisitada: capital, trabalho e subjetivação”. In: Anais do XIII Simpósio de Geografia Urbana (SIMPURB), UERJ, Rio de Janeiro, 2013.
- LEITE, A. C. G.; GIAVAROTTI, D. M.; KLUCK, E. G. J.; BOECHAT, C. A.; TOLEDO, C. A. “A mobilidade revisitada: capital, trabalho e subjetivação”. In: Geografares, n. 25, Vitória, 2017, p. 5-21.
- MARX, K. *O capital*. 2 ed. Tradução Régis Barbosa e Flávio R. Koth. São Paulo: Abril, 1985-6.
- NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- OLIVEIRA, F. de. *Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflito de classes*. Rio de Janeiro: 1977.
- POVOA NETO, H. “Migrações internas e mobilidade do trabalho no Brasil atual”. In: Experimental, nº 2, 1997, pp.11-24.
- PRADO JUNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo - Colônia*. 8ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.
- RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Editora Ática, 1998.
- RAVENSTEIN, E. G. “The Laws of Migration”. In: Journal of the Statistical Society, 47, junho de 1885, pp. 167-227.
- SALIM, C. A. “Migrações Internas: a necessidade de novos paradigmas”. In: Anais do VIII Encontro Nacional de População: ABEP, 1984.
- \_\_\_\_\_. “Migrações: o fato e a controvérsia teórica”. In: VIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Anais, v. 3, São Paulo: ABEP, 1992, pp. 119-144.
- SEYFERTH, G. *et al.. Mundos em movimento: ensaios sobre migrações*. Santa Maria: Editora UFSM, 2007.
- SCHOLZ, Roswitha. “O valor é o homem – teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos” In: Revista Novos Estudos, n. 45, CEBRAP, São Paulo, 1996, pp. 15-36.
- \_\_\_\_\_. “Forma social e totalidade concreta – na urgência de um realismo dialético hoje” In: Revista Exit, no. 6, 2009. Tradução portuguesa, 2010, disponível em: [http://www.obeco-online.org/roswitha\\_scholz12.htm](http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz12.htm).
- SINGER, P. I. “Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo”. In: \_\_\_\_\_. *Economia política da urbanização*. São Paulo: Brasiliense/CEBRAP, 1975 (1ªed. 1973), pp. 29-60.
- SORRE, M. “Migrações e mobilidade do ecúmeno”. In SORRE, Max. *Max Sorre, Geografia*, São Paulo, Ática, 1984, p. 124-139.
- TOLEDO, C. A. & BOECHAT, C. A. “Mobilização do trabalho e o estudo da região” In: Boletim Campineiro de Geografia, vol. 2, n.3, AGB/Campinas, 2012
- TOLEDO, C. A.; BOECHAT, C. A. & PITTA, F. T. “Repensando os limites do ajuste espacial”. In: Anais do XIV Encontro de Geógrafos da América Latina, Lima/Perú, 2013.
- VAINER, Carlos B. “Migração e mobilidade na crise contemporânea da modernização”. In: HEIDEMANN, H. D. & SILVA, S. (org.). *Simpósio Internacional: Migração: nação, lugar e dinâmicas territoriais*. São Paulo 19 a 25 de abril 1999, Humanitas/USP, São Paulo, pp. 11-30.
- \_\_\_\_\_. “Trabalho, espaço e estado: questionando a questão migratória”. In: Cadernos PUR, v. 1, n. 1, 1984, pp. 6-43.